



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024

Processo nº 112/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: locação de espaço para a realização dos bailes do Projeto Conviver.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a necessidade da locação do espaço é evidente, considerando a importância do projeto na vida de muitos idosos. Isso é perceptível pelo sucesso alcançado nas edições anteriores, bem como pelo impacto positivo que os bailes geram no bem-estar emocional dos participantes, proporcionando-lhes momentos de alegria, boas memórias e a criação de vínculos de amizade.

DA EMPRESA: **CLUBE COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº **89.090.625/0001-03**, com sede na Rua Dr. Arruda, nº 435 - Bairro: Centro, Pinheiro Machado/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo total estimado do objeto ficou em **RS 6.000,00(seis mil reais)**.

Pinheiro Machado/RS, 26 de Fevereiro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito